

PORTARIA Nº 678/2019, DE 12 DE Setembro DE 2019.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 044/2019, Concorrência de Preços nº 001/2019, firmada com a empresa **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.170.766/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada (Agência) – na oferta de serviços de comunicação publicidade, para atender a Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

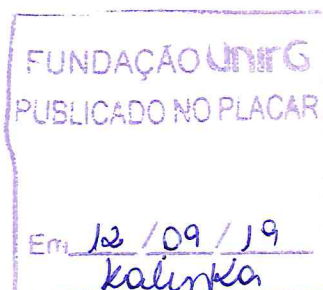
**RESOLVE,**


**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula funcional nº 1090, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constantes no Processo Administrativo nº 2019.02.051779.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
PPresidente da Fundação UNIRG